

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF 61.695.227/0001-93 NIRE 35.300.050.274

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia") (B3: ELPL3), comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), divulga o Mapa de Votação Sintético relativo à consolidação das instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao depositário central e ao escriturador, identificando as orientações de voto para cada item constante do boletim de voto à distância, incluindo as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 25 de abril de 2019.

As informações do Mapa Sintético encontram-se na planilha anexa.

Barueri, 23 de abril de 2019

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Monica Hodor

Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

25 de abril de 2019

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações
7	Aprovar as contas da administração, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
8	Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/1976?	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0



Assembleia Geral Extraordinária

25 de abril de 2019

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações
7.1	efetuar ajustes de referência cruzada no Parágrafo Segundo do Artigo 8º e de redação e/ou formatação nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 10º, sem alteração de conteúdo:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7.2	alterar a redação do Artigo 11 para (i) padronizar o Estatuto Social da Companhia aos demais estatutos sociais das empresas pertencentes ao Grupo Enel; (ii) alterar o prazo de convocação das reuniões do Conselho de Administração de 5 (cinco) para 2 (dois) dias úteis; e (iii) efetuar ajustes de numeração e tipografia:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7.3	implementar modificações no Artigo 12, para alterar e excluir determinados itens, tendo em vista (i) a redação de alguns itens já estar prevista na Lei nº 6.404/1976; (ii) o objetivo de padronizar o Estatuto Social da Companhia aos demais estatutos sociais das empresas pertencentes ao Grupo Enel; (iii) a extinção do Comitê de Remuneração e Pessoas; (iv) determinadas matérias já serem tratadas em outros dispositivos estatutários; (v) a exclusão da necessidade de aprovação de	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0



	determinadas políticas da Companhia pelo Conselho de Administração	Abster-se	0
7.4	excluir o atual Artigo 13, em função da extinção do Comitê de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7.5	modificar a redação do Parágrafo Quarto do atual Artigo 14 e excluir os atuais Artigos 17 e 18, para refletir a extinção do Comitê de Remuneração e Pessoas:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7.6	modificar a redação do atual Artigo 19, para (i) incluir as denominações dos cargos da Diretoria; e (ii) incluir os Parágrafos Primeiro a Quinto, regulando determinadas questões relacionadas ao funcionamento da Diretoria, de modo a aprimorar a governança da Companhia:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7.7	incluir novo Artigo 17 (decorrente da renumeração dos dispositivos do Estatuto Social) e modificar o caput do atual Artigo 21, para definir as atribuições e responsabilidades dos Diretores e incluir nova matéria na competência da Diretoria, aprimorando a governança da Companhia:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0



7.8	excluir o Parágrafo Único do atual Artigo 21, tendo em vista a redação já estar prevista na Lei nº 6.404/1976:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7.9	modificar o caput do atual Artigo 22 e os atuais Artigos 23 e 24, para padronização do Estatuto Social da Companhia aos demais estatutos sociais das empresas pertencentes ao Grupo Enel:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7.10	efetuar ajuste de referência cruzada no Parágrafo Terceiro do atual Artigo 25:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
	modificar o caput do atual Artigo 27, de forma a ampliar as possibilidades de substituição do Presidente das Assembleias Gerais da Companhia:	Aprovar	5.600,00
7.11		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7.12	excluir o Parágrafo Único do atual Artigo 29 e o atual Artigo 33, tendo em vista tais matérias já serem tratadas em outros dispositivos estatutários:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7.13	efetuar ajustes de redação e numeração no caput do atual Artigo 34:	Aprovar	5.600,00



		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7.14	efetuar outros ajustes de numeração e de referência cruzada dos dispositivos estatutários, quando aplicável:	Aprovar	5.600,00
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
8	Fixação da remuneração global anual dos Administradores em R\$ 15.360.702,00, a título de remuneração fixa e variável, incluindo benefícios de qualquer natureza:	Aprovar	0
		Rejeitar	5.600,00
		Abster-se	0